UMA BREVE REFLEXÃO ACERCA DOS ATOS DE FALA: AUSTIN & SEARLE

COSTA, Fabiana Claudia Viana¹

RESUMO: Esse trabalho apresentará uma breve reflexão sobre a teoria dos Atos de Fala, apresentada e discutida por Austin e Searle, a partir de exemplos de performativos presentes em algumas letras de músicas populares brasileiras. Apesar de a teoria dos Atos de Fala ser discutida nos diversos campos teóricos da Lingüística e de outras ciências, neste trabalho, propusermos uma discussão pela via dos estudos pragamáticos.

Palavra- Chave: Pragmática. Atos de fala. Performativos.

SUMMARY: This work will present one brief reflection concerning the teory of the Acts of Speaks, presented and argued for Austin and Searle, from the exemples of performativos grfts is some letters of brazilian popular musics. Despite the theory of the Acts of it speaks to be argued in the diverse theoretical fields of the Linguistics and of other sciences, in this work, we considered a quarrel for the way of the pragmatic studies.

Keywords: Pragamatic. Acts of Speaks. Performativos.

INTRODUÇÃO

Há muitas divergências quando o assunto é pragmática, principalmente no que diz respeito à fronteira pragmática/ semântica. De um lado, estão os autores que defendem a posição de que a pragmática está relacionada com a estrutura abstrata da língua e, de outro, os que afirmam que a pragmática é prática lingüística e se preocupa com o uso efetivo da língua.

Além de ter vínculos com muitas outras disciplinas, a pragmática pode ser considerada como o elo entre as disciplinas conexas (RAJAGOPALAN, 1999).

Quando o assunto filosofia da linguagem é abordado, no campo da pragmática, principalmente no que diz respeito à teoria dos atos de fala, dois nomes são destaque: John L. Austin e John R. Searle. É com base nesses dois autores que este trabalho será desenvolvimento, buscando traçar um paralelo, que pode ou não se entrecruzar, entre o ponto de vista apresentado por eles, complementando com alguns comentários de Rajagopalan, tanto expostos em textos

_

¹ Doutorada em lingüística pelo Instituto de Estudos da Linguagem, na Universidade Estadual de Campinas. Professora de Lingüística do Curso de Letras da faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituverava e Professora Substituta do Departamento de Letras da Universidade Federal de São Carlos.

publicados quanto por comentários feitos em sala de aula². Os exemplos trazidos aqui, com exceção dos apresentados pelos próprios autores, são apenas para ilustração da teoria, sem a pretensão de se constituírem numa análise propriamente dita.

Austin (1962)³ define a filosofia da linguagem como uma teoria filosófica sobre a natureza e estrutura da linguagem, que examina noções como termo e proposição, sentido e referência, nomes próprios e predicativos, verdade e falsidade etc. Para ele, a investigação filosófica deve estar embasada em uma teoria de ação. Já para Searle (1969), a filosofia da linguagem é uma tentativa de fornecer uma descrição filosoficamente esclarecedora para certos traços gerais da linguagem, tais como a referência, a verdade, a significação e a necessidade. Ou seja, um estudo voltado para a linguagem e não para uma única língua específica ("filosofia lingüística").

Para definir atos de fala, Searle (1969) afirma que são os atos executados pelos falantes de uma língua: fazer afirmações, dar ordens, fazer perguntas, promessas (referir e prejudicar são considerados como atos mais abstratos); "falar é uma forma de comportamento regido por regras" (pág. 27). Segundo ele, os atos de fala são regidos por regras convencionais (constitutivas), construídas social e não lingüisticamente. O autor faz menção, ainda, ao "princípio de expulsabilidade", ou seja, tudo o que se quer dizer pode ser dito, mas nem tudo poderá ser compreendido pelo interlocutor:

Ao se tratar da análise da linguagem, Austin leva em conta a linguagem como forma de ação, em uso. Com isso, passa da análise da sentença para a análise do ato de fala (do uso da linguagem em um determinado contexto, com uma determinada finalidade e de acordo com certas normas e convenções). É para tratar de expressões usadas com a finalidade de fazer algo – expressões performativas – e não apenas de relatar, considerando que essas expressões não estão sujeitas à verdade ou falsidade, mas sim a 'condição de felicidade', que o autor lança mão da teoria dos atos de fala.

Rajagopalan (1990) acrescenta que:

Para ele (Austin) problematizar é a palavra de ordem – o lema do seu projeto filosófico (desconfiava até mesmo desta última palavra) – problematizar mesmo quando as coisas estão parecendo se encaminharem para um desfecho satisfatório. (1990:231)

_

² Aulas referentes ao curso "Introdução à Pragmática", ministrado pelo professor Kanavillil Rajagopolan, no IEL – UNICAMP, no 2 ° semestre/ 2001.

³ Neste trabalho, foram utilizadas as versões em português, tanto do texto de Austin Quando Dizer é Fazer – Palavras e Ação, traduzido por Danilo M. de Souza Filho, em 1990, quanto o texto de Searle Os Actos de Fala, em 1984.

Austin afirma que a sentença é uma unidade lingüística, com estrutura gramatical e dotada de significado (é tomada em abstrato) e a declaração é o uso da sentença para negar ou afirmar algo, podendo ser falsa ou verdadeira. Para ele, uma sentença não é uma declaração, mas é usada para tal. Já o proferimento é a emissão concreta e particular de uma sentença, em um momento determinado por um falante determinado. Declarar são as muitas maneiras de se proferir uma sentença.

Proferir sentenças do tipo

"guardo um retrato teu" (Legião Urbana, 1996);

"...desaconselho" (Zélia Duncan, 1996 a); e,

"eu pressinto tudo o que você não quis dizer" (Zélia Duncan, 1996 b);

ou, ainda, "aceito esta mulher como minha legítima esposa"; "batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth"; "deixo a meu irmão este relógio"; e, "aposto dez reais como vai chover amanhã", exemplos clássicos no texto da teoria dos atos de fala, não é descrever o ato que estaria praticando ao dizer o que disse, nem declarar o que estou praticando, é faze-lo. Sentenças ou proferimentos desse tipo, segundo Austin, são denominados sentença performativa ou proferimento performativo. O proferimento de certas palavras é a principal ocorrência na realização de um ato, mas uma ação pode ser realizada sem a utilização do proferimento performativo.

Vale lembrar que o tempo verbal 'presente' indica um hábito e não tem nada a ver com descrever o que estou fazendo no momento. Ex:

"pela presente está o senhor autorizado a pagar";

"<u>adverte-se</u> ao passageiro que se deve cruzar a via férrea somente pela ponte".

Esses performativos geralmente aparecem em circunstâncias formais ou legais.

Mas podemos, também, ter os performativos se as palavras operacionais ("esquina" no lugar de 'esquina perigosa'; ou, "cachorro" no lugar de 'cachorro bravo') ou ter a palavra operacional sem que o proferimento seja um performativo ("você foi culpado"; "você estava sem falta"; ou, "você autorizou"). Os verbos performativos, para Seale, têm a função de servir de indicadores de força ilocucionária.

Todo proferimento, segundo Austin, que seja de fato um performativo deveria ser capaz de ser reduzido, expandido ou analisado de tal modo que se obtivesse uma forma na primeira pessoa do singular do presente do indicativo da voz ativa (gramatical). Os proferimentos que podem ser reduzidos são chamados de performativos explícitos. Tomar explícito não é o mesmo que descrever ou relatar o que estou fazendo. "Prometo que" não se trata de uma descrição porque não pode ser verdadeira e nem falsa. Dizer "eu prometo que" constitui, sem ambigüidades, uma promessa. Por exemplo, "fora" que equivale a 'eu declaro, proclamo ou digo que você está fora do jogo', quando é um performativo. Não seria um performativo quando a pessoa que declara não é o juiz da partida; "culpado" que equivale a 'eu o declaro culpado'. Há uma assimetria sistemática entre a 1ª pessoa do singular do presente do indicativo com as outras pessoas e tempos do mesmo verbo. O fato de haver essa assimetria é precisamente a nota característica do verbo performativo.

Exemplos como:

"Você jura que a solidão alimenta o seu coração" (Zélia Duncan, 1996 c);

"apostei" ou "ele aposta"

não são performativos, mas descrevem ações, ações que constituem o proferimento do performativo 'jura' ou do performativo 'aposta'.

Para Austin, proferir "eu aposto" ou "eu juro" não é afirmar, mas realizar o ato de apostar, de jurar, assim como o ato de afirmar. Quando se diz "defino x como y" tem-se a transição para um proferimento performativo de um caso de adequação da ação à palavra, há uma tansição ao uso de performativo (ex: "fim", transição dessa palavra no final de um romance para a expressão "finda a mensagem").

Nem sempre é necessário ter um verbo performativo para tornar explícito algo que sem dúvida estamos fazendo ao dizer certas palavras; posso insultar alguém dizendo-lhe algo, sem ter a fórmula 'eu insulto'. Os performativos podem ser felizes ou infelizes e os constatativos, verdadeiros ou falsos. É comum que a mesma sentença seja usada em diferentes ocasiões. Austin dedica-se, principalmente, ao enunciado performativo, procurando explicar a diferença entre o constativo e o performativo:

"Austin finalmente estabelece que o tal de constativo nada mais era de fato senão um performativo mascarado". (Rajagopalan, 1990:237).

Para definir Ato Ilocucionário, Searle diz que são atos de fala completos em que, além de uma referência ou descrição, há a realização de algo (asseverar, observar, comentar, desculpar-se, prometer...), como em:

"eu cobro" (Zélia Duncan, 1996 a)

"eu participo do seu jogo" (Capital Inicial, 2000)

Segundo Austin, o Ato Ilocucionário é a realização de um ato ao dizer algo ("ele argumentou que...) e o Ato Locucionário é o ato de dizer algo de forma complementa ("ele disse que..."). Já o Ato Perlocucionário é, para Searle, a consequência ou efeito que o Ato Ilocucionário tem sobre as ações, crenças ou pensamentos dos ouvintes e, para Austin, é o ato de dizer algo que produzirá certos efeitos de conseqüências sobre os sentimentos, pensamento etc...("ele me convenceu que..."). Austin mostra que a diferença entre o Ato Ilocucionário (proferir determinada sentença com determinado sentido e referência) e o Ato Perlocucionário está no fato de que aquele está ligado a proferimentos que tem certa força. Tais como informar, ordenar, prevenir, avisar etc; e, este é produzido porque dizemos algo; ex: convencer, persuadir, impedir, surpreender, confundir etc, como o efeito de se dizer algo. Seria a distinção entre "ao dizer tal coisa eu estava prevenindo" e "por dizer tal coisa eu o convenci".

Para se realizar um Ato Ilocucionário, segundo Austin, é necessário realizar um Ato Ilocucionário. O Ato Ilocucionário está relacionado com a produção de efeitos em certos sentidos e só terá sido realizado de forma feliz e bem sucedida se tiver obtido determinado efeito. O Ato Ilocucionário é um ato convencional, realizado em conformidade com uma convenção e só existe se os meios utilizados forem convencionais, mesmo os meios não-verbais. O Ato Perlcucional, para esse autor, tem como característica o fato de produzir efeitos (é característica dos atos perlocucionários que a resposta que se obtém possa ser conseguida pro meios não locucionários – intimidar alguém jogando um pedaço de pau, por exemplo). São atos perlocucionais.

"...quando ele resolveu insultar-me, jurei vingança"; e,

"Imitei, <u>provoquei</u> e superei os gritos dele em volume e em força". (Allan Poe, 1998)

Segundo o autor, declarar algo é realizar um Ato Ilocucionário. As declarações (proferimentos constativos) estão sujeitas a todo tipo de infidelidade a que também estão os performativos. Ao fazer uma declaração, podemos estar realizando um ato perlocucional. A declaração é apenas um ato de fala, entre tantos alunos, da classe denominada ilocucionária. Já

para Searle, a perlocução não requer crença ou resposta, apenas conhecimento do fato ou das intenções do locutor ao enunciá-lo. Tal conhecimento, que é a compreensão da frase enunciada, dá-se ao mesmo tempo em que se tem ciência das regras constitutivas de todo o funcionamento em questão. Para Searle, as regras dependem do contexto.

• Austin considera que falar do uso da linguagem para argumentar ou advertir pode ser considerado um uso convencional, no sentido de ser possível explicitá-lo pela fórmula performativa. Isso não ocorre quando se trata do uso da linguagem para persuadir, incitar, alarmar (podemos dizer "argumento que...", "advirto-o de que...", mas não podemos dizer "eu convenço você que ...", "eu alarmo você que...").

Para complementar, vale citar a distinção das 5 classes de proferimentos, feitas por Austin – de acordo com sua força ilocucionária – que, apesar de não satisfaze-lo, tira-nos do limite verdadeiro/falso, fato/valor.

As cinco classes gerais de verbos:

1. Veritativos: caracterizam-se por dar um veredito, ou por um corpo de jurados, ou por um árbitro; mas não é necessário que sejam definitivos.

Exemplos:

Absolvo	Condeno	Constato (uma realidade)
Considero (em termos legais)	Interpreto como	Entendo
Vejo-o como	Determino	Calculo

• é um exercício de julgamento.

Os vereditos consistem em emitir um juízo, oficial ou não. São atos judiciais, distintos dos atos legislativos ou executivos (ambos são exercitivos). Os atos judiciais feitos por um juiz são executivos; podem ser verdadeiros ou falsos, com ou sem fundamento, justos ou injustos.

2. Exercitivos: consistem no exercício de poderes, direitos ou influências (ex: designar, votar, ordenar, aconselhar...). Consistem em tomar uma decisão a favor ou contra um determinado curso da ação, ou advogá-la (decidir que algo tem que ser de determinada

maneira). As consequências podem resultar em que outros sejam, ou não, autorizados a fazer certos atos.

Exemplos:

Nomeio	Degrado	Rebaixo (de categoria)
Demito	Excomungo	Nomeio (dar nome, título)
Ordeno	Mando	Dirijo

- é uma afirmação de influência ou exercício de poder,
- 3. Comissivos: caracterizam-se por prometer ou de alguma forma assumir algo; comprometem a pessoa a fazer algo; incluem também anúncios de intenção, sem constituir promessas.

Exemplos:

Prometo	Compactuo	Contrato
Me comprometo a	Me obrigo a	Dou a minha Palavra
Pretendo	Planejo	Tenho o propósito de
Garanto	Asseguro que	Aposto

- assume uma obrigação ou declara uma intenção.
- 4. Comportamentais: constituem um grupo muito heterogêneo e tem a ver com atitudes e comportamentos sociais (ex: pedir desculpas, felicitar, elogiar, dar os pêsames...).
 Incluem a idéia de reação diante da conduta e da sorte dos demais, da conduta passada ou iminente do próximo.

Exemplos:

Para pedir desculpas		"peço desculpas"
Para agradecer		"agradeço"
Para saudades		"seja bem-vindo", "boa sorte"

• Adota uma atitude

No campo dos comportamentais, há uma oportunidade bastante grande para a insinceridade, além dos riscos de infidelidade.

5. Expositivos: são difíceis de definir, esclarecem o modo como nossos proferimentos se encaixam no curso de uma argumentação ou de uma conversa, como estamos usando as palavras (são, em geral, expositivos). São numerosos e importantes. Consistem em expressar opiniões, conduzir debates e esclarecer usos e frequênciais (declaro, afirmo, nego...).

Exemplos:

Afirmo	Faço objeção
Nego	Adiro a
Declaro	Reconheço
Descrevo	Repudio
Classifico	Observo

• É o esclarecimento de razões, argumentos e comunicações.

Essa exposição teórica nos faz retornar à parte inicial da teoria dos atos de fala e acrescentar que as classes dos verbos, por Austin definidas, tem relação com que foi denominado performativo.

Ao considerar nossos atos como atos, devemos nos lembrar da distinção entre produzir efeitos ou conseqüências, intencionais ou não, e entre a fala de uma pessoa que tenciona causar um efeito que pode não ocorrer e vice-versa.

A partir dos exemplos dados, podemos concluir que somos tomados, diariamente, por atos que se constituem em atos de fala, seja um diálogo com interlocutor pré-definido ou pela interpretação de músicas, sem necessariamente um interlocutor pré-estabelecido, mas os sentidos produzidos por esses atos nem sempre (ou quase nunca) estão sob nosso controle. O entendimento daquilo que é dito envolve uma série de fatores (o contexto, como colocam os

autores) externos, únicos em cada acontecimento de linguagem, imprevisíveis e incontroláveis. Mas essa discussão entra em outros campos teóricos: semântica, análise do discurso...

REFERÊNCIAS

ALLAN POE, E. O barril de amontillado. IN: **O escaravelho de ouro e outra histórias.** São Paulo: Ática, 1998.

AUSTIN, J. L. How to do things with words. Oxford: Clarendon Press, 1962.

CAPITAL INICIAL. Música "Fogo". IN: Capital inicial acústico". MTV – Abril Music, 2000.

DUNCAN, Z. Música "Assim que eu gosto". IN: Intimidade. WEA Music. 1996 b..

DUNCAN, Z. Música "Enquanto Durmo". IN: Intimidade. WEA Music. 1996 a.

DUNCAN, Z. Música "Experimenta". IN: Intimidade. WEA Music. 1996 c.

LEGIÃO URBANA. Música "Mil Pedaços". IN: A tempestade. EMI Music, 1996.

RAJAGOPALAN, K. Dos dizeres diversos em torno do fazer. IN: **D.E.L.T.A.** São Paulo: v.06, n.2. 1990. p. 223 – 254.

RAJAGOPALAN, K. A irredutibilidade do ato ilocucionário como fator inibidor do êxito das tentativas taxonômicas. IN: **D.E.L.T.A.** São Paulo: v.8, n.1. 1992. p. 91 – 133.

RAJAGOPALAN, K. Por uma pragmática voltada à prática lingüística. Mimeo.

RAJAGOPALAN, K. Os caminhos da pragmática no Brasil. IN: **D.E.L.T.A.** São Paulo: v. 15, n. especial. 1999. p. 323 – 338.

RAJAGOPALAN, K. 'On Searle [on Austin] on language'. **Language & communciation.** v. 20. n. 4. 2000. p. 347 – 391.

SEARLE, J. R. Speech acts: an essay in the philosophy of language. Cambridge: CUP, 1969.